



PORTARIA Nº 307/2018


Colorado, 15 de junho de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária-**ROSANGELA CARRENHO**, como o cargo de Agente de Saúde, nível-27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 14 (quatorze) dias, a partir de 06.06.2018 à 19.06.2018, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração